**DECRETO Nº 011, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

**Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição dos membros Conselho Municipal de Saúde, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, a seguir nomeada:

|  |  |
| --- | --- |
| a) 06 (seis) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde | |
| a1 – das Igrejas | Titular: Solange Machado Weiss  Suplente: Márcia F. Casagrande Mosena |
| a2 – dos Idosos | Titular: Vidalmino Cavassini  Suplente: Antonia Ilse Cardoso Fonseca |
| a3 – da Associação de Pais e Profesores | Titular: Isabel Maria Vidor  Suplente: Claudemir Anselmini |
| a4 – do Sindicato | Titular: Adair Jose Teixeira  Suplente: Ademar Vian |
| a5 – do Clube de Mães | Titular: Diva Dal Bello Trampusch  Suplente: Edela Konflanz Kuhn |
| a6 – do Grupo de Italianos Santa Luzia | Titular: José Antônio Zandoná  Suplente: Alice Cenci |
| b) 03 (três) representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal | |
| b1 – da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento | Titular: Rosangela Barroso Evangelista  Suplente: Jocinéia Fátima Salvi  Titular: Márcia Besing  Suplente: Carolini Lalisse Heinz Martini  Titular: Luciano Fiorentin  Suplente: Daiana Cristina Wickert |
| c) 03 (três) representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito Municipal | |
| c1 – dos profissionais do Poder Executivo | Titular: Eduardo Oliboni  Suplente: Sabrina Amanda Tosin  Titular: Gustavo Andrei Correia  Suplente: Camila Bottega  Titular: Carlos Alexandre Bianchi  Suplente: Alexandro Rodrigo Trampusch |

Art. 2º A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, sem ônus ao erário, sendo considerada atividade de relevante interesse público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nºs 008/2021 e 034/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 27 de janeiro de 2023.

CELSO BIEGELMEIER

Prefeito Municipal